



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Dona Márcia, nº 150 – centro, E-mail: educacao@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

**CONSIDERANDO** a realização do Processo de Seleção regido pelo Edital nº 001/SME/2026;

**CONSIDERANDO** o cumprimento de todas as etapas previstas no edital, incluindo a apresentação e avaliação das candidatas perante banca examinadora;

**CONSIDERANDO** o resultado final da classificação apresentado pela Comissão responsável pelo certame, com a indicação das candidatas classificadas em 1º (primeiro) lugar para as respectivas unidades escolares;

**CONSIDERANDO** que foram observados os critérios de avaliação, classificação e demais regras estabelecidas no edital;

**CONSIDERANDO** a inexistência de impedimentos à homologação do resultado final do certame;

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO**, para todos os fins de direito, o resultado final do Processo de Seleção regido pelo Edital nº 001/SME/2026, realizado pelo Município de Juvenília/MG, conforme classificação final apresentada pela Comissão Avaliadora responsável.

**Art. 2º** Ficam reconhecidas como **classificadas em 1º (primeiro) lugar e aptas à nomeação e posse**, observados os requisitos legais e editalícios, as seguintes candidatas, nos respectivos cargos e unidades escolares para as quais concorreram:

| Classificação | Candidato(a)                     | Unidade Escolar                                       | Situação               |
|---------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------|
| 1º            | Iolene Ribeiro Souza de Oliveira | Escola Municipal da Vila de Porto Agrário             | <b>Apto a nomeação</b> |
| 1º            | Erlene Santos Dourado            | Centro Municipal de Educação Infantil de Juvenília/MG | <b>Apto a nomeação</b> |

**Art. 3º** As candidatas relacionadas no artigo anterior ficam habilitadas para **nomeação e posse nos respectivos cargos e nas unidades escolares para as quais concorreram**, competindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover os atos administrativos necessários à investidura, observada a conveniência e oportunidade da Administração, os requisitos legais e as disposições constantes do Edital nº 001/SME/2026.

**Art. 4º** A nomeação e posse das candidatas observarão o **mandato e o período de exercício estabelecidos no edital**, bem como as demais condições nele previstas e na legislação municipal aplicável.

**Art. 5º** A presente homologação não dispensa as candidatas da apresentação dos documentos e do cumprimento dos requisitos legais e editalícios exigidos para a nomeação e posse.

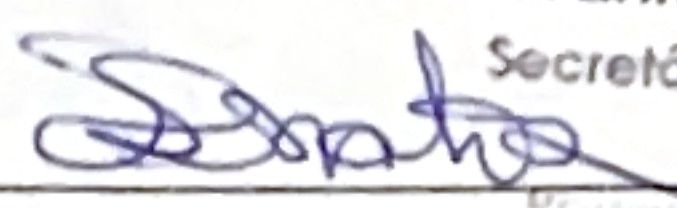
**Art. 6º** Compete aos órgãos municipais responsáveis adotar as providências necessárias para a formalização dos atos de nomeação, posse e exercício das candidatas classificadas, na forma prevista no edital e na legislação aplicável.

**Art. 7º** O presente Termo de Homologação entra em vigor na data de sua publicação.

Os candidatos acima ficam aptos a serem nomeados e empossados como Diretores Escolares das unidades Escolares ao qual foram classificados pelo chefe do poder executivo municipal, para o mandato de 4 (quatro) anos.

Publique-se no mural oficial da Prefeitura Municipal de Juvenília/MG e nos demais meios de divulgação previstos no Edital, para conhecimento dos interessados.

Juvenília/MG, aos 24 dias do mês de Agosto de 2026

  
Delvanice Silva Santos de Matos  
Secretária de Educação e Cultura  
Juvenília-MG  
Protocolo Municipal Nº 004/2025  
Delvanice Silva Santos de Matos  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Presidente da Comissão Organizadora